



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 10 /14 – CCJ**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à  
Instituição Adventista Sul-Rio-Grandense  
de Educação – Colégio Adventista de Por-  
to Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Luiza Neves.

A Proposição é meritória, porquanto propiciará merecido reconhecimento ao importante trabalho realizado por essa instituição de ensino que, apesar das dificuldades encontradas, desde 1963 se dedica à prover educação à crianças e jovens de nossa Capital.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, à fl. 8, a matéria insere-se no âmbito de competência do Município e inexistente impedimento jurídico para a sua tramitação.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de fevereiro de 2014.

**Vereador Reginaldo Pujol,  
Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2899/13  
PR Nº 043/13  
Fl. 2

PARECER Nº <sup>10</sup> /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 18-2-14

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Waldir Canal